



PORTARIA Nº. 201/2022

**“Cancela desdobre de função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela Desdobre de Função da Professora Municipal **Juviane Raquel Antes Dessoy**, matrícula 710-2, concedido através de Portaria 079/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Chapada-RS, 07 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração